

o Projeto de

ESTADO DA BAHIA

E - 7 - 90 PREFEITURA MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO

Rodrigo G.

07

PROJETO DE LEI N° 07 DE 06 DE JANEIRO DE 1.990

07

"Autoriza Celebração de Convênio".

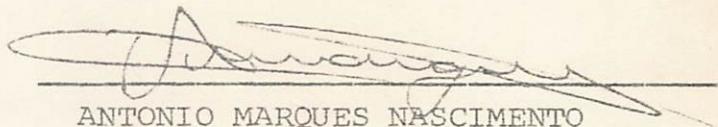
O PREFEITO MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO, DO ESTADO FEDE  
RADO DA BAHIA,

Faz saber que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e  
ele saciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o poder executivo autorizado a Celebrar  
Convênio com a Secretaria de Indústria e Comércio.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DO SÍTIO DO QUINTO, ESTADO  
DA BAHIA, 06 DE JANEIRO DE 1.990.

  
ANTONIO MARQUES NASCIMENTO

Prefeito: